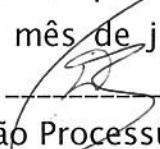




ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

No uso das atribuições que a lei me confere, CERTIFICO, para fins eleitorais, que no tocante aos processos de Improbidade Administrativa, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares e feitos criminais (delitos relacionados no art. 1º, I, 'e', da LC n. 64/90), consultando, nesta Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, o Sistema de Automação do Judiciário Segundo Grau - SAJ/SG, verifiquei que, em relação a JOSÉ WILSON SOUSA DE OLIVEIRA, filho de Joaquim Pedro de Oliveira e de Dulce Souza Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 436.622.189-68 e no RG n. 2/R 1.475.564/SSP/SC, residente na Rua Luiz Delfino, n. 160, Bairro Glória, Joinville/SC, CONSTA, em andamento, neste Tribunal, as Apelações Cíveis n. 2013.013809-3 (na origem n. 038960046428 (0004642-98.1996.8.24.0038) e n. 2013.013811-0 (na origem n. 038020221816 (0022181-67.2002.8.24.0038), ambas da 2ª Vara da Fazenda Pública de Joinville/SC. O referido é verdade e dou fé. Nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (30/06/2014). Eu, , Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual em exercício, subscrevo.

Florianópolis, 30 de junho de 2014

Dinorah Mombelli Barragan  
Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e.e.